

Processo n.: 1071463
Natureza: Representação
Órgão: Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida

À Secretaria da 1ª Câmara

Intime-se o Prefeito do Município de Conceição da Aparecida, Sr. Ruberval José Gonçalves, para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, prestar esclarecimentos e apresentar documentação requeridos pela Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão às fls. 71 a 78v., enviando-lhe cópia do relatório.

O Prefeito do Município deverá ser cientificado de que o não atendimento das diligências poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do art. 85, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Cumpridas as diligências, à Unidade Técnica.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2019.

Conselheiro Durval Ângelo
Relator